

outras, à taxa/remuneração média aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIRIODOCE.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Direitos Creditórios Descontados	0,6496%
Empréstimos	1,3418%
Financiamentos Rurais - repasses	1,0341%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	97,8109%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,5177%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	2,1618%
Crédito Rural (modalidades)	0,2784%
Aplicações Financeiras	32,8344%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	GARANTIAS PRESTADAS
Conta Corrente	13.607,44
Financiamento	557.915,49
Crédito Rural	991.576,45
Empréstimo	5.136.314,73
Títulos Descontados	420.753,79

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram R\$311.772,16 em 31/12/2020 e R\$165.099,62 em 31/12/2019:

No exercício de 2020, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos	
Descrição	31/12/2020
Honorários	826.502,40
Conselho de Administração	372.664,46
Conselho Fiscal	157.136,04
Conselho de Administração - Cédula de Presença	22.915,62
Gratificações da Administração	127.054,15
FGTS Diretoria	80.970,22
INSS Diretoria/Conselhos	283.765,83
Plano de Saúde	12.907,60
Total	1.883.916,32

No decorrer do exercício não houve aquisições por partes relacionadas, de bens recebidos pela Singular em dação em pagamento, bem como da venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

24. COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA.

O SICOOB CREDIRIODOCE em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIRIODOCE responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa - Centralização Financeira (nota 4)	181.449.915,90	133.869.183,67
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	9.164.988,52	8.787.875,38

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 26 de agosto de 2020, com opinião sem modificação.

25. GERENCIAMENTO DE RISCO

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovadas pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017 encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

25.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

25.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes

de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

25.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

25.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos. O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.5 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

26. COBRIGAÇÕES E RISCOS EM GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 24.188.192,43 (31/12/2019 - R\$ 18.464.532,58), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

27. SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

28. ÍNDICE DE BASILÉIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades. Em 31/12/2020, o Patrimônio de Referência (PR) do SICOOB CREDIRIODOCE estava em conformidade.

29. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	22.685,23	22.685,23	22.473,96	22.473,96
PIS FOLHA	1.032.657,72	1.023.361,19	935.468,39	926.708,37
COFINS	1.492.303,53	1.492.303,53	1.477.341,68	1.477.341,68
Trabalhistas	11.034,67	319.232,44	110.827,86	319.025,63
Outras contingências	173.684,65	22.475,20	176.581,39	50.390,29
Total	2.732.365,80	2.880.057,59	2.722.693,28	2.795.939,93

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

a) Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIRIODOCE, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 4.941.243,23. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

30. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores, na modalidade **Multi Instituído**. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2020 totalizaram R\$ 80.145,29.

Governador Valadares (MG), 26 de janeiro de 2021.

COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DO VALE DO RIO DOCE LTDA. - SICOOB CREDIRIODOCE

Cantídio Carlos França Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

Décio Chaves Rodrigues
Vice Presidente do Conselho de Administração

Emília Maria França de Lima Machado
Conselheira de Administração

Fernando Luiz Monteiro
Conselheiro de Administração

Fernando Luiz Pardini Alhais
Conselheiro de Administração

Geraldo Antônio Birro Costa
Conselheiro de Administração

Marcelo Caldeira Teixeira
Conselheiro de Administração

Paulo Roberto Fontes
Conselheiro de Administração

Euler Fernandes Júnior
Diretor Administrativo-Operacional

Kelen Mendes Vória
Diretora de Gestão de Riscos

Silas Dias Costa Júnior
Diretor de Negócios

Kênia Geralda Santos Ferreira
Contadora CRC MG 084.721

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DO VALE DO RIO DOCE LTDA • SICOOB CREDIRIODOCE



RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda. - Sicoob Crediriodoce Governador Valadares / MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda – Sicoob Crediriodoce**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda – Sicoob Crediriodoce**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 26 de janeiro de 2021.



Luciano Gomes dos Santos
CRC RS 59.628
CNAI 3087

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados(a) da Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda. - Sicoob Crediriodoce Governador Valadares - Minas Gerais

Prezados(a),

Nós, membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda – SICOOB CREDIRIODOCE, devidamente inscrita no CNPJ 25.606.237/0001-41, no estrito cumprimento das atribuições legais conferidas pelas normas vigentes, após análise criteriosa das contas apresentadas pelo Conselho de Administração, em especial, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações das Sobras e Perdas, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações de Resultado Abrangente, o Relatório contendo as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, devidamente assinados pelos Diretores Executivos, Kelen Mendes Vória e Silas Dias Costa Junior, bem como pela Contadora Kenia Geralda Santos Ferreira, CRCMG 084.721, datado de 26/01/2021 e do Relatório da Administração elaborado pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva e ainda, alicerçados pelo conteúdo do RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS apresentado pela auditoria externa realizada pela empresa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, datado de 26 de janeiro de 2021, assinado pelo Contador Luciano Gomes dos Santos, CRCRS 59.628, CNAI 3087, a qual proferiu opinião técnica afirmando que as demonstrações contábeis apresentam fidedignamente a posição financeira e patrimonial, estando suas práticas contábeis de acordo com as aplicadas no Brasil e Instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil – (BACEN), emitimos o presente PARECER pugnando pela aprovação in totum das contas apresentadas compreendidas no Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis citadas, haja vista a exatidão das mesmas em todos os seus aspectos relevantes. Registrado na ata 364ª. do Conselho Fiscal.

Governador Valadares - MG, 03 de fevereiro de 2021.

Gilmar de Oliveira
Coordenador do Conselho Fiscal

Ely Flavio da Silva
Conselheiro Fiscal

Vulmar Sayão de Brito
Conselheiro Fiscal